



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 034/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município”, mediante anulação de recursos da Construção da Nova Sede da Câmara Municipal.

Primeiramente, informamos que o Governo do Estado do Paraná já pagou ao Centro de Convenções de Foz do Iguaçu – CNPJ 79.476.628/0001-18, o valor de R\$ 74.269.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), dos quais 92% serão repassados ao Município de Foz do Iguaçu, assim que finalizarem os trâmites burocráticos.

Estes valores serão utilizados para a Construção do Centro Cívico, logo podem ser utilizados para Construção da nova sede da Câmara Municipal, diretamente pelo Município, ou mediante o repasse deste recurso específico, conforme o cronograma.

O presente Projeto de Lei de Crédito Adicional Suplementar tem a finalidade de reforçar o orçamento do Município nas seguintes necessidades urgentes:

- R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) serão destinados à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos para pagamento de retroativos salariais de servidores referentes aos anos de 2020 e 2021. O Município apurou a existência de uma pendência no pagamento de cerca de R\$ 35 milhões em retroativos de 2020 a 2024, decorrentes de promoções na carreira, adicionais de risco e abono de permanência;
- R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) serão para a Secretaria Municipal da Saúde, para reforçar o contrato de gestão com o Hospital Municipal. Os recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 – para o Hospital Municipal foram de R\$ 163 milhões, enquanto seriam necessários R\$ 190 milhões;
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras na aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – para uma Operação “Tapa Buraco” nas vias urbanas, uma vez que a cidade tem enfrentado um problema público com várias vias urbanas esburacadas, necessitando de solução eficaz e rápida para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, com segurança.

A propositura deste Projeto de Lei como Crédito Adicional Suplementar tem amparo na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à qual instituiu os Créditos Adicionais em seu Título V, arts. 40 a 43, a saber:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.



5e2d790b-a4f3-4d11-8d23-d073160bb61a





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

...Mensagem nº 034/2025 – fl. 02

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; (grifo nosso)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Assim, contamos com a sensibilidade e o compromisso dessa Casa Legislativa para enfrentar os desafios prementes que afetam diretamente a qualidade de vida de nossos cidadãos. Os recursos solicitados permitirão honrar compromissos com os servidores públicos, garantir a saúde de nossa população e auxiliar a restaurar a infraestrutura viária, pontos fundamentais para o desenvolvimento e bem-estar do Município de Foz do Iguaçu.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 4 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



5e2d790b-a4f3-4d11-8d23-d073160bb61a





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 4 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



5e2d790b-a4f3-4d11-8d23-d073160bb61a





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	VALOR
Unidade	04	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
Funcional Programática	04.122.0030.2011	Despesas Gerais na Gestão de Pessoas e QPDDO	
Natureza da Despesa	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	2.350.000,00
Justificativa: Reforço orçamentário para pagamento de retroativos salariais de servidores referentes aos anos de 2020 e 2021.			
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática	10.302.0570.2095	Manutenção da Unidade Hospitalar Municipal - HMPGL	
Natureza da Despesa	3.3.50.85	Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	1.150.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para recompor o orçamento do Contrato de Gestão do Hospital Municipal.			
Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	06	DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA	
Funcional Programática	15.451.0640.2143	Usina de Asfalto - Manutenção de Pavimentação Asfáltica e Poliédrlica	
Natureza da Despesa	4.4.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente....	3.000.000,00
Justificativa: Reforço orçamentário para aquisição de CBUQ e emulsão para recuperação e manutenção da pavimentação asfáltica.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			6.500.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
Unidade	01	SETOR POLÍTICO	
Funcional Programática	01.031.0001.1002	Construção da Nova Sede, Reforma e Ampliação	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	6.500.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para reforço do orçamento do Município.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			6.500.000,00



76206606000140 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 03/06/2025 ATÉ 03/07/2025

DDR - Analítico

Exercicio de:2025

Pagina:1 de 1

Orgão:01-CÂMARA MUNICIPAL

Unidade:01-SETOR POLÍTICO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
		Orçado	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
		Alterações										
01.01.01.031.0001.1002	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE, REFORMA E AMPLIAÇÃO	8.700.000,00	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00
	Recursos destinados à construção da nova sede da Câmara Municipal, bem como a adequação, reforma e conservação dos gabinetes dos Vereadores, plenário e das dependências pertencentes ao setor administrativo.	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES											
	1.001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.700.000,00	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00
		0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
Total da Unidade:		8.700.000,00	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00
		0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
Total do Orgão:		8.700.000,00	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00
		0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
Total Geral:		8.700.000,00	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00
		0,00				0,00	0,00				0,00	0,00

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

Emitido: quinta-feira, 3 de julho de 2025



5e2d790b-a4f3-4d11-8d23-d073160bb61a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **34/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5e2d790b-a4f3-4d11-8d23-d073160bb61a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5e2d790b-a4f3-4d11-8d23-d073160bb61a

Hash do Documento

E9B1E550A71E0525E18F59E4DD1783361412EFF4C6EB6B886DD44B729C36124D

Anexos

1 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47862-2025.pdf - **67fc6175-6c8c-4679-947b-3cfb3bc1cff6**

034 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.500.000,00 - MI 47862-2025.pdf -

434b146b-5d11-4674-8ece-76df5beaeded

1.2 - DDR 1002.pdf - **4d225301-45a9-482b-adb3-de7f669a247b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/07/2025 18:07:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

